

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2025/2028****PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO****ADMINISTRAÇÃO: 2025**

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

POLINA 02
Eduarda
Servidor**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**
CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/ÓRGÃO/SETOR):

Secretaria Municipal da Câmara Municipal.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Lanusa de Almeida Barbosa

MATRÍCULA:

EMAIL: cmalianca@hotmail.com

TELEFONE: 63 3377-1151

1 – OBJETO:

Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender a demanda da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos condicionadores de ar se faz necessária para melhorar as condições climáticas internas, garantindo conforto e eficiência no ambiente de trabalho. A ação visa atender à demanda por um melhor ambiente, especialmente durante períodos de calor intenso. A necessidade de climatização adequada no espaço mencionado visa proporcionar maior conforto aos usuários e melhorar as condições de trabalho, especialmente durante os períodos de altas temperaturas.

Diante disso, justifica-se a aquisição desses bens imprescindíveis para o bom andamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa de Leis.

Com foco na importância do adequado planejamento das contratações públicas, a legislação pertinente impõe que qualquer processo de aquisição/serviço pública pressupõe a correta definição da estratégia de suprimento, alinhada com o planejamento estratégico do órgão, tomando como base a previsão e utilização provável, obtida por meio de técnicas adequadas de estimativa, sendo vedadas aquisições/serviços que não representem a real demanda de desempenho do órgão ou entidade. Desse modo, o controle proporcionado pelo planejamento auxilia na tomada de decisões, reduzindo as reações baseadas na emoção, na suposição e na intuição.

4 – QUANTIDADE DE BEM A SER CONTRATADO:

A quantidade de bens a ser contratado corresponde à necessidade de móveis: cadeiras e mesas, para atender a demanda da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins.

Item	Quant	Unid	Especificações do produto
01	5	Unid	AR CONDICIONADO DE 12.000BTUS FRIO COM GÁS R32 220v
01	2	Unid	AR CONDICIONADO DE 18.000BTUS FRIO COM GÁS R32 220v

5 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá entregar os materiais na Câmara Municipal, situado na Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, no horário de

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2025/2028****PRESIDENTE: DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO****ADMINISTRAÇÃO: 2025**

expediente, de segunda a sexta-feira das 14h:00min às 18h:00min, e em conformidade com as especificações constantes no termo de referência.

O recebimento dos materiais está condicionado a conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o contratante a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, e em tudo o que couber.

O objeto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – DATA PARA ENTREGA

A entrega dos materiais será iniciada **imediatamente após a assinatura do contrato e/ou empenho**. O prazo de execução será de **12 meses**, conforme as necessidades da Câmara Municipal. A empresa deverá garantir a entrega, conforme os prazos estabelecidos no termo de referência.

8 – LOCAL, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR/ÓRGÃO

Aliança do Tocantins, 17 de março de 2025



Larissa de Almeida Barbosa
Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 03
Eduarda
Servidor